Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

BB Impacto IS I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

(CNPJ nº 43.102.544/0001-77)
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
Demonstrações contábeis em
31 de março de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
BB Impacto IS I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do BB Impacto IS I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa - método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

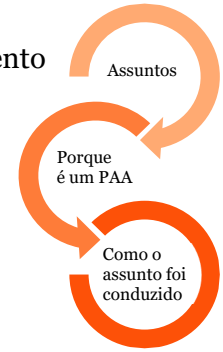

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em ações de companhias de capital fechado e instrumentos de dívidas conversíveis em ações (Notas 3(d), 3(e), 5 e 6)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira de 31 de março de 2025, os recursos do Fundo estão aplicados, substancialmente, em ações de companhias de capital fechado e instrumentos de dívida conversíveis em ações, que não possuem cotação de mercado ou liquidez. A metodologia de mensuração ao valor justo dos investimentos em ações de companhia de capital fechado considerou a observação de evento de liquidez, em decorrência de transação recente, realizada com terceiros e partes não relacionadas ocorridos durante o exercício. Para os investimentos em ações de companhias de capital fechado que não apresentaram evento de liquidez no exercício ou para os quais a Administração concluiu que o evento de liquidez não era a melhor estimativa de valor justo das ações, o valor justo foi apurado com base em laudo de avaliação da Gestora com a utilização da metodologia de múltiplos de comparáveis ou de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado, para quando não há dados observáveis no mercado. Para os investimentos em instrumentos de dívidas conversíveis em ações, a valorização dos investimentos considerou as transações de aquisição pelo Fundo no exercício, entre partes não relacionadas e atualizados pela remuneração prevista em contrato. A mensuração do valor justo desses investimentos foram consideradas áreas de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de julgamento, por parte da administração.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela administração para a manutenção da classificação do Fundo como entidade para investimento e a mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhias de capital fechado e dos instrumentos de dívidas conversíveis em ações, sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado. Para os investimentos em ações de companhia de capital fechado, inspecionamos a documentação decorrente da transação recente, cujo valor foi considerado como melhor estimativa de valor justo em função da proximidade entre a data da transação e a data dessas demonstrações contábeis. Com relação aos investimentos que não apresentaram evento de liquidez no exercício ou para os quais a administração concluiu que o evento de liquidez não era a melhor estimativa de valor justo das ações, com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e analisamos as premissas adotadas na construção dos modelos de precificação, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desses modelos com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Para os investimentos em instrumentos de dívidas, inspecionamos a documentação decorrente da aquisição do investimento pelo Fundo, cujo respectivo valor, acrescido da remuneração contratada, foi considerado como melhor estimativa de valor justo em função da proximidade entre a data da transação e a data dessas demonstrações contábeis, bem como examinamos as análises da administração de eventos que poderiam indicar uma alteração no

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	valor justo desses investimentos desde a data de aquisição até a data base das demonstrações contábeis. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para mensuração do valor justo desses investimentos do Fundo divulgados nas demonstrações contábeis são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

BB Impacto IS I Fundo de Investimento em Participações
Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de
Administração de Fundos Ltda.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Pedro Sousa
Signed By: PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA:12118438745
CPF: 12118438745
Signing Time: 27 August 2025 | 18:42 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Issuer: AC Certisign RFB G5
4F3336AE46E3421...

Pedro Henrique Pereira de Sousa
Contador CRC 1RJ119141/O-8

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

BB IMPACTO IS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(anteriormente denominado BB IMPACTO ASG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
CNPJ: 43.102.544/0001-77
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**102**	**0,21**		**636**	**1,85**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Fundos de investimento financeiro - renda fixa				**101**	**0,21**		**635**	**1,85**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Curto Prazo		Cotas	66.663	101	0,21	465.755	635	1,85
Títulos e valores mobiliários				**49.200**	**100,10**		**33.928**	**98,59**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**			**43.369**	**88,23**		**32.675**	**94,95**
Gênica Inovação Biotecnológica S.A.		Ações	111.707	15.000	30,52	-	-	-
Traive Inc		Ações	1.472.086	12.879	26,20	1.472.086	12.879	37,42
Aprova Digital S.A.		Ações	10.903.010	11.620	23,64	10.903.010	9.738	28,30
Bitfy Holdings Ltd.		Ações	996.298	3.870	7,87	996.298	10.058	29,23
Simple Agreement for Future Equity (SAFE)				**2.599**	**5,29**		**1.253**	**3,64**
Bitfy Holdings Ltd.	**6**	Safe		2.599	5,29		1.253	3,64
Nota de crédito conversível				**3.232**	**6,58**		**-**	**-**
Traive Inc.	**6**	NC		3.232	6,58		-	-
Outros valores e bens				**10**	**0,02**		**7**	**0,02**
Despesas antecipadas				**10**	**0,02**		**7**	**0,02**
Despesas diversas				10	0,02		7	0,02
Total do ativo				**49.312**	**100,33**		**34.571**	**100,46**
Outras obrigações				**158**	**0,33**		**157**	**0,46**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**21**			128	0,26		121	0,35
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**21**			12	0,03		16	0,05
Outras despesas administrativas				18	0,04		20	0,06
Patrimônio líquido				**49.154**	**100,00**		**34.414**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**49.312**	**100,33**		**34.571**	**100,46**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

BB IMPACTO IS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(anteriormente denominado BB IMPACTO ASG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
CNPJ: 43.102.544/0001-77
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota	2025	2024
Resultado		**(4.129)**	**(1.306)**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(4.129)**	**(1.306)**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa		55	57
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - ajuste ao valor justo	**5**	(4.306)	(1.363)
Resultado com notas de crédito	**6.2**	122	-
Encargos	**9**	**(2.100)**	**(1.895)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(300)**	**(192)**
Consultoria jurídica		(134)	(171)
Auditoria e custódia		(166)	(21)
Despesas da Administração	**16**	**(1.694)**	**(1.657)**
Taxa de gestão		(1.509)	(1.475)
Remuneração da administração		(142)	(155)
Despesas de controladoria		(43)	(27)
Demais despesas		**(106)**	**(46)**
Taxa de fiscalização CVM		(34)	(9)
Despesa financeiras		(6)	(5)
Despesas diversas		(2)	(4)
Taxa CETIP		(64)	(28)
Resultado líquido no exercício		**(6.229)**	**(3.201)**
Quantidade de cotas	**10**	*60.534,0598*	*39.565,5070*
Prejuízo por cota - valor em R$		*(102,90)*	*(80,90)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

BB IMPACTO IS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(anteriormente denominado BB IMPACTO ASG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO E
CNPJ: 43.102.544/0001-77
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**(6.229)**	**(3.201)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(6.229)**	**(3.201)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

BB IMPACTO IS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(anteriormente denominado BB IMPACTO ASG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
CNPJ: 43.102.544/0001-77
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2023		**22.780**	**(1.950)**	**20.830**
Emissão de cotas	**13**	16.785	-	16.785
Resultado líquido do exercício		-	(3.201)	(3.201)
Em 31 de março de 2024		**39.565**	**(5.151)**	**34.414**
Emissão de cotas	**13**	20.969	-	20.969
Resultado líquido do exercício		-	(6.229)	(6.229)
Em 31 de março de 2025		**60.534**	**(11.380)**	**49.154**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

BB IMPACTO IS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(anteriormente denominado BB IMPACTO ASG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
CNPJ: 43.102.544/0001-77
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		55	57
(-) Pagamento de taxa de gestão		(1.502)	(1.500)
(-) Pagamento de taxa de administração		(146)	(135)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(33)	(10)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(134)	(170)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(43)	(23)
(-) Pagamento de auditoria e custódia		(173)	(49)
(-) Pagamento de taxa CETIP		(62)	(25)
(-) Pagamento de despesa financeiras		(6)	(5)
(-) Pagamento de despesas diversas		(3)	(3)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(2.047)**	**(1.863)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ações de companhias fechadas	**5**	(15.000)	(13.258)
Aquisição de Simple Agreement for Future Equity (SAFE)	**6.1**	(1.346)	(1.253)
Aquisição de notas de crédito conversível	**6.2**	(3.110)	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(19.456)**	**(14.511)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**13**	20.969	16.785
Caixa líquido das atividades de financiamento		**20.969**	**16.785**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(534)**	**411**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	636	225
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	102	636
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(534)**	**411**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

BB IMPACTO IS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(anteriormente denominado BB IMPACTO ASG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
CNPJ: 43.102.544/0001-77
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O BB Impacto IS I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (anteriormente denominado BB Impacto ASG I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior) ("Fundo") foi constituído em 15 de julho de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) períodos de 01 (um) ano cada ou encerrado antecipadamente, mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos neste artigo, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, conforme admitido nas regulamentações aplicáveis. As sociedades a serem selecionadas pela Gestora devem atuar direta ou indiretamente, por meio de negócios e/ou projetos com impactos sociais e/ou ambientais, nos termos do regulamento. O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade através de ativos que atendam aos critérios ambientais, sociais e de governança ("ASG").

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CMN nº 5.111/23, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 27 de agosto de 2025.

3. Descrição das principais políticas contábeis

Entre as principais políticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiros

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os investimentos realizados em ações de companhias de capital fechado no Brasil, por meio de veículos de investimento estabelecidos no exterior, apesar da estrutura jurídica internacional, o risco e a exposição econômica do Fundo estão integralmente atrelados às operações das empresas brasileiras investidas. Dessa forma, a variação cambial decorrente da estrutura internacional dos investimentos não é reconhecida de forma segregada, por não representar um risco cambial efetivo para o Fundo.

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhias fechadas – ajuste ao valor justo".

e) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e, em 31 de março de 2025, a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

Para contratos firmados em moeda estrangeira, a conversão para moeda local é realizada na data do aporte, com base na taxa de câmbio vigente, por intermédio de um terceiro responsável pela operação.

Apesar da estrutura jurídica internacional, o risco e a exposição econômica do Fundo estão integralmente atrelados às operações das empresas brasileiras investidas. Dessa forma, a variação cambial decorrente da estrutura internacional dos investimentos não é reconhecida de forma segregada, por não representar um risco cambial efetivo para o Fundo.

Os resultados com Nota de crédito conversíveis em ações estão apresentados na demonstração do resultado do período na rubrica "Resultado com notas de crédito".

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5165	66.663	101
Total		**66.663**	**102**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3641	465.755	635
Total		**465.755**	**636**

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Participações em companhias de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de março de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Gênica Inovação Biotecnológica S.A	111.707	15.000	15.000	2,70%
Traive, Inc	1.472.086	13.258	12.879	3,50%
Bitfy Holding Ltd.	996.298	11.000	3.870	7,73%
Aprova Digital S.A	10.903.010	9.780	11.620	12,14%
Total	**13.483.101**	**49.038**	**43.369**	

	31 de março de 2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Traive, Inc	1.472.086	13.258	12.879	3,50%
Bitfy Holding Ltd.	996.298	11.000	10.058	7,73%
Aprova Digital S.A	10.903.010	9.780	9.738	12,14%
Total	**13.371.394**	**34.038**	**32.675**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhia fechada sem cotação em bolsa:

		31 de março de 2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo inicial**	**Aquisição de ações**	**Ajuste ao valor justo**	**Valor justo**
Gênica Inovação Biotecnológica S.A.	-	15.000	-	15.000
Traive Inc	12.879	-	-	12.879
Aprova Digital S.A.	9.738	-	1.882	11.620
Bitfy Holdings Ltd.	10.058	-	(6.188)	3.870
Total	**32.675**	**15.000**	**(4.306)**	**43.369**

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

		31 de março de 2024		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo inicial**	**Aporte/Venda**	**Ajuste valor justo**	**Valor justo**
Aprova Digital S.A.	9.780	-	(42)	9.738
Traive Inc	-	13.258	(380)	12.879
Bitfy Holdings Ltd.	11.000	-	(941)	10.058
Total	**20.780**	**13.258**	**(1.363)**	**32.675**

a) Descrição das companhias investidas

- **Aprova Digital S.A.**

A Aprova Digital S.A. (“Aprova Digital”) foi constituída em 09 de maio de 2016, sediada na Rua Afonso Pena, 1876, Sala 401, Bairro Centro, CEP: 85812-101, cidade de Cascavel, Estado do Paraná. A Aprova Digital tem por objeto social a prestação de serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

Conforme ata de assembleia geral extraordinária (AGE), realizada em 17 de novembro de 2022, realizada na sede social da Aprova Digital S.A., os acionistas deliberaram sobre: (a) o aumento de seu capital social no valor de R$ 1,00 (um real) mediante a emissão pela Aprova Digital de 2.214.474 ações ordinárias; (b) a recompra de 1.732.895 ações ordinárias alocadas em tesouraria pelo valor total e irreajustável de R$ 1,00 (um real); (c) a criação de uma nova classe de ações, qual seja, ações preferenciais classe B, que deverão ter os direitos e preferências previstos no estatuto social e no acordo de acionistas; (d) o aumento de capital mediante a emissão pela companhia de 25.089.207 novas ações preferenciais classe B pelo preço de emissão total de R$ 22.500, com a destinação de R$ 1.600 para a conta de reserva de capital da Companhia. Neste ato o Fundo subscreveu 10.903.010 Ações Preferenciais Classe B, nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão de aproximadamente R$ 0,89 por ação, pelo valor total de R$ 9.780.

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possui 10.903.010 ações da Aprova Digital, que representam 12,14% do capital social.

As demonstrações contábeis do Aprova Digital referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outros auditores, que emitiram em 28 de maio de 2025 o relatório de auditoria, com ressalva dos seguintes motivos: (i) ausência de controles e análises adequadas para os ativos intangíveis de software; (ii) ausência de informações sobre saldos de fornecedores; e (iii) falta de controles internos para segregar corretamente os custo dos serviços prestados, despesas comerciais e despesas gerais e administrativas. Medidas corretivas estão em curso para sanar estas pendências para o exercício 2025.

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

- **Bitfy Holdings, Ltd.**

A Bitfy Holdings, Ltd. atua como uma holding da Bitfy Intermediações e Serviços de Pagamentos Ltda. (“Bitfy”), com operações no Brasil, sediada na Avenida das Nações Unidas, 18.801, conjunto 08, jardim Dom Bosco, CEP: 04757-025, cidade e Estado de São Paulo. Tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionistas e a aplicação em investimentos próprios (ativos financeiros).

Conforme contrato de investimento e subscrição de ações celebrado em 07 de outubro de 2022, o Fundo comprou 505.808 ações ordinárias e 100.253 ações preferenciais seed-1, totalizando 606.061 ações, correspondente a R$ 6.000, um preço por ação em dólar-americano correspondente à R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos). No mesmo ato, o Fundo subscreveu 378.788 ações preferenciais seed-2, subscrita e integralizadas pelo Fundo por meio de aporte de capital no valor em dólar-americano correspondente à R$ 5.000 (preço de subscrição), considerando-se para tanto, um preço de emissão em dólar-americano correspondente à R$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) por ação. Em 19 de janeiro de 2023, no Closing Term da operação, as ações preferenciais seed-1 representadas por 606.061 ações foram convertidas em 617.510 ações preferenciais seed-2. Portanto, após o fechamento, o Fundo passou a deter 996.298 ações preferenciais seed-2, tendo como participação 7,73% sobre o capital social da Bitfy.

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possui 996.298 ações da Bitfy, que representam 7,73% do capital social.

A Bitfy atende aos critérios de Capital Semente, estando dispensada da obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras auditadas.

- **Traive, Inc**

A Traive, Inc. (“Traive”) é uma plataforma de gestão de informações e crédito que integra SaaS aos ERPs dos distribuidores de insumos agrícolas para coleta informações históricas de compras de insumos e crédito e agregação de informações de safra, plantio e preço de commodities para análise e acesso de risco de crédito e tomada de decisões de crédito pela cadeia agrícola e agentes financeiros.

Em contrato de investimento datado em 23 de fevereiro de 2024, o Fundo subscreveu e integralizou o total de 1.472.086 novas ações preferenciais classe A, pelo preço de USD 2.600 convertendo pelo câmbio do dia R$ 13.258.

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possui 1.472.086 ações da Traive, que representam 3,50% do capital social.

A Traive atende aos critérios de Capital Semente, estando dispensada da obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras auditadas.

- **Gênica Inovação Biotecnológica S.A.**

A Gênica Inovação Biotecnológica S.A. (“Gênica”) é uma indústria localizada em Piracicaba-SP, especializada em bioinsumos, com o propósito de cultivar valor por gerações, e direcionada a resultados, excelência e inovação.

Em 23 de agosto de 2025, por meio do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, o Fundo adquiriu 14.894 ações preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal, pelo valor de R$ 2.000. Na mesma data, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária dessa companhia, foi aprovado um aumento de capital, no qual o Fundo subscreveu 96.813 ações preferenciais classe C, pelo montante de R$ 13.000. O total de R$ 15.000 foi integralizado pelo Fundo nessa mesma data.

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui 111.707 ações da Gênica, que representam 2,70% do capital social.

As demonstrações contábeis do Gênica referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outros auditores, que emitiram em 21 de maio de 2025 o relatório de auditoria, sem modificação de opinião.

b) Valor justo em 31 de março de 2025

b.1) Valor justo por laudo de avaliação

A avaliação das companhias investidas foi realizada pela Vox Capital (“Vox”), gestora de recursos voltadas a investimentos de impacto de Venture Capital, responsável pela gestão do Fundo. A Vox Capital foi fundada em 2009 foi a primeira gestora de investimento de impacto de Venture Capital, e hoje têm sob sua gestão 250 milhões de dólares. Os processos e resultados da Gestora são fortemente suportados por um time com experiências e habilidades complementares, que garantem que os processos de investimento e desenvolvimento das empresas investidas atendam aos mais altos padrões de qualidade institucional.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado (“FCD”), que consiste em

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

- **Aprova Digital**

  - **Data base:** 31 de dezembro de 2024
  - **Período das projeções:** janeiro de 2025 a dezembro de 2033.
  - **Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da Aprova Digital foi de 28,31% a.a.
  - **Valor residual:** o valor residual, após dezembro de 2033, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento nominal de 1,84 %.

Em 31 de março de 2025, o valor justo da Aprova Digital foi estimado em R$ 95.702 e o valor de participação do Fundo de 12,14% equivale em R$ 11.620.

A Administração realiza o acompanhamento do investimento detido pelo Fundo em ações da Aprova Digital e não identificou alterações significativas no desempenho financeiro da Aprova Digital entre a data-base do laudo de avaliação ao valor justo e das demonstrações contábeis.

- **Traive**

  - **Data base:** 31 de dezembro de 2024
  - **Período das projeções:** janeiro de 2025 a dezembro de 2033.
  - **Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da Traive foi de 24,74% a.a.
  - **Valor residual:** o valor residual, após dezembro de 2033, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento nominal de 0,34 %.

Em 31 de março de 2025, o valor justo da Traive foi estimado em R$ 367.971 e o valor de participação do Fundo de 3,50% equivale em R$ 12.879.

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

A Administração realiza o acompanhamento do investimento detido pelo Fundo em ações da Traive e não identificou alterações significativas no desempenho financeiro da Traive entre a data-base do laudo de avaliação ao valor justo e das demonstrações contábeis.

- **Gênica**

Com relação a Gênica, a Administração concluiu que o evento de liquidez no exercício não era a melhor estimativa de valor justo das ações, então o valor justo foi apurado com base em laudo de avaliação com a data-base de 31 de dezembro de 2024 e foi adotada a metodologia de múltiplos de comparáveis para atualização do valor justo. Com base na localização geográfica e segmentos de mercado, foram considerados múltiplos de EV/Receita de empresas comparáveis à Gênica.

	Gênica
Trade Comps	
Receita Líquida 2024	230.021
Múltiplo	1.9x
Enterprise Value /Receita liquida	428.791
EBITDA	23.469
Múltiplo	7.4x
Enterprise Value/EBITDA	172.571
Deal Comps	
Receita Líquida 2024	230.021
Múltiplo	5.0X
Enterprise Value /Receita liquida	1.158.292
EBITDA	23.469
Múltiplo	17.1X
Enterprise Value/EBITDA	401.277
Valor justo	**555.555**

Em 31 de março de 2025, o valor justo da Gênica foi estimado em R$ 555.555 e o valor de participação do Fundo de 2,70% equivale em R$ 15.000.

A Administração realiza o acompanhamento do investimento detido pelo Fundo em ações da Gênica e não identificou alterações significativas no desempenho financeiro da Gênica entre a data-base do laudo de avaliação ao valor justo e das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

b.2) Valor Justo por transação

- **Bitfy Holdings, Ltd.**

Em 25 de fevereiro de 2025, foi deliberada a venda de 51,00% do total das ações Bitfy para terceiros. Nessa transação, o valor de referência para 100% da Bitfy foi estabelecido em R$ 50.000. O Fundo não participou da operação.

A Administratora e a Gestora entendem que o evento de liquidez, em decorrência de transação recente foi realizada em condições de mercado, entre partes independentes e não relacionadas, portanto, sendo o melhor indicativo para mensuração ao valor justo das ações das companhias investidas acima apresentadas.

Não foram identificados eventos ou variações relevantes entre as datas de 25 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025 que pudessem gerar alterações no valor justo das companhias investidas determinado pelas transações em condições de mercado.

Em 31 de março de 2025, o valor justo da Bitfy foi estimado em R$ 50.000 e o valor de participação do Fundo de 7,73% equivale em R$ 3.870.

c) Valor justo em 31 de março de 2024

c.1) Valor justo por laudo de avaliação

A avaliação foi realizada pela Vox Capital (“Vox”), gestora de recursos voltadas a investimentos de impacto de Venture Capital, responsável pela gestão do Fundo. A Vox Capital foi fundada em 2009 e foi a primeira gestora de investimento de impacto de Venture Capital, e hoje têm sob sua gestão 250 milhões de dólares.Os processos e resultados da Gestora são fortemente suportados por um time com experiências e habilidades complementares, que garantem que os processos de investimento e desenvolvimento das empresas investidas atendam aos mais altos padrões de qualidade institucional.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado (“FCD”), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

- **Aprova Digital**

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

- **Data base:** 31 de dezembro de 2023
- **Período das projeções:** janeiro de 2024 a dezembro de 2033.
- **Margem EBITDA projetada:** no cenário base, a margem de EBITDA evoluiu de 60,6% negativos em 2023 para 43,25% em sua perpetuidade.
- **Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da Aprova Digital foi de 27,84% a.a.
- **Valor residual:** o valor residual, após dezembro de 2033, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento nominal de 4,62%.
- **Saldo de caixa:** o valor de caixa da Aprova Digital em dezembro de 2023 era de R$ 11.134

- **Bitfy Holdings**

- **Data base:** 31 de dezembro de 2023.
- **Período das projeções:** janeiro de 2024 a dezembro de 2033.
- **Margem EBITDA projetada:** no cenário base, a margem de EBITDA evoluiu de 343,63% negativos em 2023 para 58,11% em sua perpetuidade.
- **Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da Bitfy Holdings foi de 25,48% a.a.
- **Valor residual:** o valor residual, após dezembro de 2033, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da Bitfy Holdings por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento nominal de 4,62%.
- **Saldo de caixa:** o valor de caixa da empresa em dezembro de 2023 era de R$ 3.484.

c.2) Valor justo por transação

Traive, Inc.

O valor justo da Traive foi determinado com base no valor de mercado de aquisição dos investimentos durante o exercício findo em março de 2024. Dessa forma a Administração compreende que os valores já representam o valor justo destes investimentos.

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

O Administrador não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização dos investimentos pelo Fundo até 31 de março de 2023 que pudessem gerar alterações no valor justo das companhias investidas determinado pelas transações em condições de mercado.

6. Instrumentos conversíveis em ações

6.1 Simple Agreement for Future Equity ("SAFE")

Em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo adquiriu contratos de títulos conversíveis em ações - SAFE em sua carteira, conforme demonstrado abaixo:

			31 de março de 2025	
Contratos conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de vencimento**	**Valor de custo**	**Valor Justo**
Bitfy Holdings Ltd.	SAFE	N/A	2.599	2.599
Total			**2.599**	**2.599**

			31 de março de 2024	
Contratos conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de vencimento**	**Valor de custo**	**Valor Justo**
Bitfy Holdings Ltd.	SAFE	**N/A**	1.253	1.253
Total			**1.253**	**1.253**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024:

		31 de março de 2025		
Movimentação - contratos conversíveis em ações	**Saldo inicial**	**Aquisição**	**Ajuste a valor justo**	**Valor Justo**
Bitfy Holdings Ltd.	1.253	1.346	-	2.599
Total	**1.253**	**1.346**	**-**	**2.599**

		31 de março de 2024		
Movimentação - contratos conversíveis em ações	**Saldo inicial**	**Aquisição**	**Ajuste a valor justo**	**Valor Justo**
Bitfy Holdings Ltd.	-	1.253	-	1.253
Total	**-**	**1.253**	**-**	**1.253**

Em 19 de fevereiro de 2023, o Fundo celebrou um contrato de *Safe* com a Bitfy Holdings, no valor

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

total de USD 500, nas seguintes condições:

- **Taxa de remuneração**: não há;
- **Data de vencimento**: não há;
- **Eventos de conversão:**
  - **Financiamento por Ações:** se houver uma rodada de financiamento por ações antes do término deste SAFE, no fechamento inicial dessa rodada, este SAFE será automaticamente convertido no número de Ações Preferenciais SAFE igual ao Valor de Aquisição dividido pelo Preço de Conversão;
  - Evento de Liquidez**:** Se ocorrer um Evento de Liquidez antes do término deste SAFE, o Fundo terá automaticamente o direito de receber uma parte dos proventos (valores recebidos na transação), a serem pagos ao Fundo imediatamente antes ou no momento da conclusão do Evento de Liquidez, igual ao maior valor entre: (i) o Valor de Aquisição, ou (ii) o valor que seria pago com base no número de Ações Ordinárias correspondente ao Valor de Aquisição dividido pelo Preço de Liquidez (o "Valor de Conversão");
  - **Evento de Dissolução:** Se ocorrer um Evento de Dissolução antes do término deste SAFE, o Fundo terá automaticamente o direito de receber uma parte dos Proventos igual ao Valor em Dinheiro, a ser paga ao Fundo imediatamente antes da consumação do Evento de Dissolução.;
  - **Prioridade de Liquidação**: Em um Evento de Liquidez ou Evento de Dissolução, este SAFE tem a intenção de funcionar como Ações Preferenciais padrão não-participativas. O direito do Fundo de receber seu Valor em Dinheiro (Cash-Out Amount) está: (i) Subordinado ao pagamento de dívidas em aberto e reivindicações de credores, incluindo reivindicações contratuais de pagamento e notas promissórias conversíveis; (ii) Em igualdade de condições com os pagamentos de outros SAFEs e/ou Ações Preferenciais. Se os Proventos aplicáveis forem insuficientes para permitir o pagamento integral ao Fundo e aos detentores desses outros SAFEs/Ações Preferenciais, os Proventos serão distribuídos proporcionalmente (pro rata) entre o Fundo e esses outros detentores, na proporção do valor total que seria devido; e (iii) Prioritário em relação aos pagamentos feitos aos detentores de Ações Ordinárias.
  - **Encerramento:** Este SAFE será automaticamente encerrado imediatamente após ocorrer o primeiro dos seguintes eventos: (i) A emissão de Valores Mobiliários (ações) ao Fundo, conforme a conversão automática deste SAFE prevista na Seção de Financiamento por Ações: ou (ii) O pagamento ou reserva de pagamento dos valores devidos ao Investidor, conforme a Seção de Evento de Liquidez ou Evento de Dissolução.

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

No exercício findo em 31 de março de 2024 , o Fundo realizou o pagamento USD 250 que totalizaram R$ 1.253, conforme descrito abaixo:

(i) A primeira tranche foi paga em 22 de dezembro de 2023, no valor de USD 80 equivalentes a R$ 400; e
(ii) A segunda trache foi paga em 09 de janeiro de 2024 no valor de USD 170 equivalente a R$ 853.

No exercício findo em 31 de março de 2025 , o Fundo realizou o pagamento USD 250 que totalizaram R$ 1.346, conforme descrito abaixo:

(iii) A terceira tranche foi paga em 17 de abril de 2024, no valor de USD 65 equivalentes a R$ 347;
(iv) A quarta tranche foi paga em 07 de maio de 2024, no valor de USD 70 equivalentes a R$ 366;
(v) A quinta tranche foi paga em 05 de junho de 2024, no valor de USD 31 equivalentes a R$ 170;
(vi) A sexta tranche foi paga em 12 de junho de 2024, no valor de USD 29 equivalentes a R$ 156;
(vii) A sétima tranche foi paga em 05 de julho de 2024, no valor de USD 20 equivalentes a R$ 110; e
(viii) A oitava tranche foi paga em 05 de julho de 2024, no valor de USD 35 equivalentes a R$ 197.

a) Valor justo

a.1) 31 de março de 2025

Até a data de 31 de março de 2025, nenhum dos eventos de conversibilidade previstos no Contrato de SAFE foram atingidos para alteração da precificação deste investimento. Dessa forma, considerando as transações de aquisição pelo Fundo ao longo do exercício findo em 31 de março de 2025, entre partes não relacionadas, a Administração entende que o valor dos investimentos realizados correspondem à melhor estimativo do valor justo do Safe em 31 de março de 2025.

a.2) 31 de março de 2024

A Administradora e o Gestor entendem que o valor do investimento recente foi realizado em condições de mercado, entre partes independentes e não relacionadas, sendo, portanto, o melhor

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

indicativo para mensuração ao valor justo dos instrumentos conversíveis em ações da companhia investida acima apresentada.

A Administradora não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização dos investimentos pelo Fundo até 31 de março de 2024 para que houvesse alteração no valor justo do SAFE.

6.2 - Nota de crédito conversíveis

Em 31 de março de 2025, o Fundo adquiriu notas de crédito conversível em sua carteira, conforme demonstrado abaixo:

			31 de março de 2025		
Contratos de notas de crédito conversíveis em ações	**Tipo**	**Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor Justo**	**Juros (%) ao ano**
Traive Inc	NC	36 meses	3.110	3.232	20%
Total			**3.110**	**3.232**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de março de 2025:

		31 de março de 2025		
Movimentação - contratos conversíveis em ações	**Saldo inicial**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Traive Inc.	-	3.110	122	3.232
Total	**-**	**3.110**	**122**	**3.232**

Em 21 de fevereiro de 2025, o Fundo celebrou um Contrato de Nota de Crédito Conversível com a Traive, Inc. no valor total de USD 500, nas seguintes condições:

- **Taxa de remuneração**: 20% a.a;
- **Data de vencimento**: 36 meses;
- **Direito de conversão:**
  - **Financiamento de Capital Próprio Qualificado:** O valor em de pagamento e os juros acumulados não pagos de cada nota serão automaticamente convertidos em ações de conversão, na data de fechamento da próxima venda (ou série de vendas relacionadas) pela companhia de seus títulos de capital próprio após a data deste contrato ;

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

- **Transação Corporativa:** No caso de uma transação corporativa ocorrer antes do pagamento total de uma nota ou antes do momento em que a nota poderia ser convertida, cada credor poderá escolher entre: (i) em vez de qualquer outro valor devido ou a pagar, receber um valor igual a duas vezes (2x) o principal então em aberto da nota, a ser pago integralmente antes do fechamento da transação corporativa, ou (ii) converter todo o principal em aberto e os juros acumulados não pagos da nota em ações de conversão, imediatamente antes do fechamento da transação corporativa ;
- **Financiamento de Capital Opcional:** O principal e os juros acumulados não pagos de cada nota poderão ser convertidos, a critério de cada credor, em ações de conversão, no fechamento do financiamento de capital opcional;

- **Conversão na Data de Vencimento:** No caso de uma Nota ainda estar em aberto na Data de Vencimento, todo o principal em aberto e os juros acumulados não pagos dessa Nota serão automaticamente convertidos em Ações de Conversão;
- **Conversão por Inadimplemento:** Quando ocorrer um evento de inadimplemento, o titular da nota poderá, a seu critério e mediante declaração formal: (a) tornar imediatamente exigíveis e pagáveis todo o principal em aberto e os juros acumulados e não pagos da nota, sem necessidade de notificação, protesto, apresentação ou qualquer outro aviso. O titular poderá cobrar imediatamente esses valores e exercer quaisquer outros direitos legais ou de equidade para cobrança; ou (b) optar por converter todo o principal em aberto e os juros acumulados e não pagos da nota em ações de conversão;
- **Nenhuma Fração de Ações**: No momento da conversão de uma Nota em Ações de Conversão, em vez de emitir frações de ações às quais o titular da Nota teria direito, a Empresa pagará ao titular da Nota um valor em dinheiro equivalente a essa fração multiplicada pelo Preço de Conversão; e
- **Mecânica da Conversão:** Antes que qualquer titular de Nota tenha direito a convertê-la em Ações de Conversão, esse titular deve enviar uma notificação por escrito à Empresa informando a sua decisão de converter a Nota em Ações de Conversão. A Empresa não será obrigada a emitir ou entregar as Ações de Conversão até que o titular da Nota tenha entregue a Nota à Empresa. Essa conversão pode ser condicionada ao fechamento da próxima rodada de financiamento de ações (Next Equity Financing) ou a uma transação corporativa (Corporate Transaction).

No exercício findo em 31 de março de 2025 , o Fundo realizou o pagamento USD 500 que totalizaram R$ 3.110, conforme descrito abaixo:

(i) A primeira tranche foi paga em 08 de janeiro de 2025, no valor de USD 87 equivalente a R$ 555; e

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

(ii) A segunda trache foi paga em 16 de janeiro de 2025 no valor de USD 413 equivalente a R$ 2.555.

a) Valor justo em 31 de março de 2025

Até a data de 31 de março de 2025, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos no Contrato de Notas Comerciais foram atingidos para alteração da precificação deste investimento.

Então, em 31 de março de 2025, a Administradora entende que o valor do investimento original, realizado entre partes não relacionadas e acrescido da remuneração prevista em contrato, representa a indicação mais recente de valor justo para o ativo, considerando a proximidade da rodada do investimento com a data-base do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do fundo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do fundo;

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao fundo;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador, tais como a ocorrência, no brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: o mercado de capitais no brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das sociedades alvo investidas e, por conseguinte, os resultados do fundo e a rentabilidade dos cotistas;

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo: os investimentos do fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das sociedades alvo. Embora o fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: o objetivo do fundo é realizar investimentos em sociedades alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas;

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: os recursos gerados pelo fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo fundo dos recursos acima citados;

Risco operacional das sociedades alvo: em virtude da participação em sociedades alvo, todos os riscos operacionais das sociedades alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

operacionais ao fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo;

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: o fundo poderá investir em sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Em que pese seja realizada a auditoria legal prévia aos investimentos, existe a possibilidade de tais companhias, posteriormente à conclusão da auditoria legal prévia e sem conhecimento do gestor: (a) tornem-se inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) passem a descumprir obrigações relativas ao fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS; (c) venham a possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de responsabilização por passivos das sociedades alvo: nos termos da regulamentação, o fundo deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das sociedades alvo investidas. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar o fundo a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma sociedade alvo investida tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída ao fundo, resultando em prejuízo aos cotistas. Além disso, há casos em que o poder judiciário, notadamente a justiça do trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da respectiva sociedade alvo investida. Em tais hipóteses, não há garantia de que o fundo terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para o fundo e seus cotistas;

Risco de diluição: o fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da lei das S.A., que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída;

Riscos de aprovações: investimentos do fundo em sociedades alvo e/ou sociedades alvo investidas poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades do fundo;

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

Risco de concentração da carteira do Fundo: o risco associado às aplicações do fundo é diretamente relacionado à concentração das aplicações. O fundo investirá em relativamente poucas sociedades alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do fundo em uma única sociedade emissora de títulos, maior será a vulnerabilidade do fundo em relação ao risco de tal emissora. A despeito dos limites de concentração previstos no regulamento, pode ocorrer de o fundo, no início do período de investimentos ou próximo ao final de seu prazo de duração, tenha até 100% (cem por cento) de seus recursos investidos em uma única sociedade alvo;

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no fundo em caso de patrimônio líquido negativo, inclusive em decorrência do passivo contingencial das sociedades alvo que possam vir a afetar o patrimônio líquido em virtude de obrigações assumidas pelo fundo;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: o fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: as aplicações em valores mobiliários do fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o fundo precise vender tais ativos, ou (b) o cotista recebe tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o fundo ou, conforme o caso, o cotista;

Risco de liquidez reduzida das cotas: o volume inicial de aplicações no fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento;

Risco do mercado secundário: o fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

Risco de restrições à negociação: as cotas do fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da instrução CVM 476/09, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o banco central do brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

Prazo para resgate das cotas: ressalvada a amortização de cotas do fundo, pelo fato de o fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário;

Risco de amortização em ativos: em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do fundo, as cotas do fundo, por orientação do comitê de investimentos, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do fundo: o regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no fundo, e poderão encontrar dificuldades para alienã-los;

Risco relacionado ao desempenho passado: ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o administrador e/ou gestor tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo fundo e/ou pelas sociedades alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

prazo de duração do fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da assembleia geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

Inexistência de garantia de rentabilidade: a verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do fundo em sociedades alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o fundo. Ademais, as aplicações realizadas no fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do fundo garantidor de créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Riscos de alteração da legislação aplicável ao fundo e/ou aos cotistas: a legislação aplicável ao fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do fundo;

Risco de não realização de investimento pelo fundo: os investimentos do fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em sociedades alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos;

Risco cambial: em função de parte da carteira do fundo poder estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação de moedas estrangeiras, as cotas do fundo poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido;

Risco de perda do impacto socioambiental: o fundo e as sociedades investidas estão sujeitos ao risco de ter resultados de impactos socioambientais diferentes das expectativas iniciais pretendidas, como por exemplo: (i) incapacidade de demonstrar evidências de que o impacto perseguido está de fato sendo causado, (ii) a ocorrência de fatores externos que possam influenciar a capacidade de geração de impacto das sociedades alvo investidas;(iii) risco de que o impacto obtido não perdure ao longo do tempo, deixando de ser observado após o desinvestimento do fundo; Possibilidade de que ocorra um impacto socioambiental negativo inesperado; (v) risco de que o impacto não esteja

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

atrelado ao modelo de negócio pretendido, tornando mais provável o desvio do objetivo de impacto inicial;

Risco de coinvestimento: o coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles do fundo, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para o fundo com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses do fundo;

Risco decorrente da pandemia do covid-19: em decorrência da atual pandemia do covid-19 (coronavírus), conforme decretada pela organização mundial da saúde – OMS em 11 de março de 2020, diariamente se observa a ampliação de medidas restritivas, relacionadas principalmente ao fluxo de pessoas, impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação de tal vírus. Surtos como este podem resultar em restrições de mobilidade interna e internacional, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, o que podem ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira. Neste momento, não é possível determinar qual será o impacto final de tais medidas restritivas e do próprio covid-19 nas economias globais e locais. No entanto, os impactos negativos observados até o momento contribuíram para a volatilidade e um severo declínio em praticamente todos os mercados financeiros. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações das sociedades alvo e, por consequência, poderá impactar negativamente a rentabilidade das cotas. Assim, o cenário econômico atual traz circunstâncias de completa imprevisibilidade para a realização de operações nos mercados financeiro e de capitais, especialmente no que tange à distribuição de valores mobiliários. Além disso, as mudanças materiais nas condições econômicas resultantes da pandemia global do covid-19 podem impactar a captação de recursos ao fundo no âmbito da primeira emissão ou emissões subsequentes;

Risco relacionado à morosidade da justiça brasileira: o fundo e as sociedades alvo investidas poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o fundo e/ou as sociedades alvo investidas obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

adversa o desenvolvimento dos negócios das sociedades alvo investidas e/ou das sociedades por elas controladas e, consequentemente, os resultados do fundo e a rentabilidade dos cotistas;

Políticas ASG: sociedades alvo investidas que tenham como critérios políticas ASG podem ter resultados divergentes, principalmente no curto prazo, de outras companhias do mercado: assim como qualquer ativo ou valor mobiliário disponível no mercado, os valores mobiliários e outros ativos que integram a carteira do fundo possuem características e riscos próprios e, consequentemente, apresentam resultados divergentes entre si. Considerando que (i) a política ASG prioriza sobretudo aspectos, critérios e impactos ambientais, sociais e de governança, e (ii) estratégias sustentáveis refletem, via de regra, benefícios a longo prazo, é possível que os valores mobiliários e outros ativos apresentem uma performance inferior no curto prazo, quando comparados a outros valores mobiliários ou índices de mercado não relacionados a políticas ASG. Caso isso ocorra, os valores mobiliários e outros ativos e a performance do fundo podem apresentar desempenho inferior quando comparado a outras companhias do mesmo segmento ou setor e que não adotem política ASG. As sociedades alvo investidas que seguem políticas de ASG não estão isentas de questionamentos e/ou contingências envolvendo problemas ambientais, sociais e de governança. A materialização dessas contingências, ou de outras de qualquer natureza, pode afetar negativamente as sociedades alvo investidas que tenham essa política ASG e, consequentemente, os resultados do fundo e a rentabilidade das cotas;

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: a realização de investimentos no fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no fundo. Embora o administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no fundo.

Risco de patrimônio líquido negativo: na medida em que o valor do patrimônio líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do fundo, a insolvência do fundo poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores do fundo, (ii) por deliberação da assembleia geral de cotistas, nos termos do regulamento, ou (iii) pela CVM. Os prestadores de serviço do fundo, especialmente a administradora, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pelo fundo, tampouco por eventual patrimônio líquido negativo decorrente dos investimentos realizados pelo fundo. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas, e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram regulamentadas pela CVM, nem foram sujeitas à revisão judicial. Caso (a) referidas inovações legais sejam alteradas; ou (b) o fundo seja colocado em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

juízo, os cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais ao fundo para fazer frente ao patrimônio líquido negativo, em valor superior ao valor das cotas por ele detidas.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024 e, seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

	2025		2024	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Consultoria jurídica	134	0,30	171	0,76
Auditoria e custódia	166	0,37	21	0,09
Taxa de gestão	1.509	3,35	1.475	6,59
Remuneração da administração	142	0,32	155	0,69
Despesas de controladoria	43	0,10	27	0,12
Taxa de fiscalização CVM	34	0,08	9	0,04
Despesa financeiras	6	0,01	5	0,02
Despesas diversas	2	0,00	4	0,02
Taxa CETIP	64	0,14	28	0,13
Total	**2.100**	**4,66**	**1.895**	**8,46**

10. Classe de cotas do Fundo

O patrimônio do Fundo será formado por uma única classe de cotas, as quais não terão parâmetro de rentabilidade pré-determinado.

Em 31 de março de 2025 o Fundo possui 60.534,0598 cotas integralizadas (39.565,5070 cotas integralizadas em 2024).

11. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de março de 2025 é de R$ 812,0095 (R$ 869,8205 em 2024).

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2025	45.058	812,0095	(6,65)
Exercício findo em 31 de março de 2024	22.761	869,8205	(4,88)

13. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

Durante o período de investimentos, o Administrador realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante integralização de cotas, nos termos do regulamento e dos respectivos compromissos de investimento, informando aos respectivos investidores e cotistas, no mesmo ato, acerca dos prazos estabelecidos para a realização dos investimentos objeto das chamadas, na medida em que o fundo (a) identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, desde que previamente autorizado pelo comitê de investimentos, ou (b) identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo. Ao receberem a chamada de capital, os cotistas serão obrigados a integralizar parte ou a totalidade de suas cotas, em até 10 (dez) dias úteis. Tal procedimento será repetido para cada chamada de capital, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas.

As cotas da primeira emissão do Fundo serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, a ser realizada nos termos da instrução CVM 476/09.

Serão emitidas e distribuídas, inicialmente, no mínimo 1 (uma) e no máximo 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, com valor unitário de R$1 (mil reais), totalizando uma emissão de até R$ 160.000 (cento e sessenta milhões de reais), podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de assembleia geral de cotistas e conforme características de cada emissão.

A assembleia geral que deliberar sobre novas emissões de cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na regulamentação vigente. As

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas. Os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na exata proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo.

Em caso de nova emissão de cotas, o direito de preferência referido no parágrafo acima deverá ser exercido pelo cotista em até 7 (sete) dias da assembleia geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo vedada a cessão deste direito a terceiros. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no referido prazo, através da assinatura da ata de assembleia geral, na hipótese dos cotistas presentes à assembleia geral, e/ou de documento a ser encaminhado pelo Administrador para este fim.

No exercício findo em 31 de março de 2025, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$20.969 representado por 20.968,5528 novas cotas (R$16.785 representado por 16.785,5070 novas cotassem 2024).

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do investidor ou cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento no atendimento à chamada para subscrição e integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de seu débito atualizado pelo IPCA, calculado *pro rata die*, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento) por dia de atraso, observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do segundo mês de atraso, sendo facultado ao Administrador utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

O Administrador poderá realizar, conforme orientação do gestor ou do comitê de investimentos, nos termos do regulamento do Fundo, amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedades alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

Em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas será realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Nos exercício findos em 31 de março de 2025 e de 2024 não houve amortizações de cotas.

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora").

b) O serviço de gestão da carteira do Fundo é prestado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Purpurina, n.º 396, cj. 21, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.814.751/0001-03, autorizada pela CVM para gerir carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 14.107, de 23 de fevereiro de 2015 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

As ações das companhias de capital fechado e os instrumentos conversíveis se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

16. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

Pelos serviços de administração, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do fundo, o administrador fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,12% (zero vírgula doze por cento) ao ano calculado sobre o (i) capital comprometido do fundo, corrigido pelo IPCA todo último dia útil de cada ano, durante o período de investimentos e (ii) do capital investido Fundo, a custo, descontadas saídas, baixas e write-offs, durante o período de desinvestimento, observado o disposto abaixo.

Não obstante o disposto no caput deste artigo, o valor mínimo mensal da remuneração do administrador será de R$ 15 (quinze mil reais), reajustado pela variação positiva do IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

O capital comprometido do Fundo em 31 de março de 2025 e em 31 de março de 2024 é de R$ 80.000.

A taxa de administração será provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e paga mensalmente, no 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 142 (R$155 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da administração” na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

O Gestor, pelo serviço de gestão profissional da carteira do Fundo, fará jus a uma remuneração correspondente a: (i) durante o período de investimento, taxa equivalente a 1,8% (um vírgula oito por cento) ao ano sobre capital comprometido, a ser paga mensalmente, observado o valor mínimo mensal de R$110 (cento e dez mil reais), valor mínimo este corrigido anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas, nos termos do acordado entre Administrador e Gestor e (ii) durante o período de desinvestimento, taxa equivalente a 1,8% (um vírgula oito por cento) ao ano sobre capital investido do Fundo, à custo, descontadas saídas, baixas e write-offs a ser paga mensalmente, observado o valor mínimo mensal de R$ 85 (oitenta e cinco mil reais), valor mínimo este corrigido anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, com correção incidente a partir da primeira integralização de cotas, mas aplicando-se como mínimo mensal a partir do 1º dia útil após o término do período de investimentos, nos termos do acordado entre Administrador e Gestor.

Adicionalmente, pela prestação do serviço de estruturação do Fundo, o Gestor receberá, diretamente do Fundo, a taxa de estruturação correspondente de até 0,3125% (zero vírgula três mil

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

cento e vinte e cinco por cento) do valor do capital comprometido. A taxa de estruturação será calculada e paga pelo Fundo ao Gestor no ato da primeira integralização de cotas pelos cotistas, mediante comprovantes de gastos e limitado a R$250 (duzentos e cinquenta mil reais).

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 1.509 (R$ 1.475 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

O gestor fará jus à taxa de performance a ser calculada e paga de acordo com os procedimentos descritos abaixo:

Até que os cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas cotas, valores que correspondam ao capital investido por cada cotista acrescido do benchmark, não será devido pelo Fundo qualquer pagamento de taxa de performance.

Após cumprido o requisito descrito no parágrafo primeiro, ou seja, após os cotistas receberem, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas cotas, valores que correspondam ao respectivo capital investido acrescido do benchmark, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos do Fundo resultantes dos investimentos nas sociedades alvo investidas observarão a seguinte proporção: (a) 80% (oitenta por cento) serão entregues aos cotistas a título de pagamento de amortização/resgate de suas cotas; e (b) 20% (vinte por cento) serão entregues ao Gestor a título de pagamento da taxa de performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo acima (b), o percentual disposto no item "b" do parágrafo acima será reduzido em 50% caso o desempenho de impacto socioambiental do Fundo não atinja a pontuação auditada mínima de 80 pontos, de acordo com a política de desempenho socioambiental.

Para fins do disposto no parágrafo acima (c), o benchmark do Fundo é correspondente à variação acumulada do IPCA, expressa na forma percentual ao ano, calculada pro rata temporis a partir de cada data de integralização, acrescida de juros compostos de 6% ao ano.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, não houve registro de provisão à título de taxa de performance em função da rentabilidade do Fundo.

- **Taxa de custódia**

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

A remuneração devida ao custodiante do Fundo corresponderá, no máximo, a 0,07% a.a. (sete centésimos por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido, sem prejuízo de eventual valor mínimo mensal, de acordo com os termos acordados entre o Custodiante e o Administrador. A remuneração do Custodiante também será deduzida da remuneração do Administrador.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 43 (R$ 27 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

18. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou os fundos de investimento em participações ("FIP") da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

21. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora, no montante de R$ 12 (2024 – R$ 16). A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

Em 31 de março de 2025 o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Vox Capital Gestão de Recursos Ltda., Gestora, no montante de R$ 128 (2024 - R$ 121). A despesa registrada

Docusign Envelope ID: B12B4BCF-C43B-4AFF-AA3F-D505A693DE5C

nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, a título de taxa de gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

22. Atos societários

Em 22 de julho de 2024, através de Instrumento Particular de Alteração foi deliberado: (i) a alteração da sigla ASG na denominação do Fundo para IS, passando o nome do Fundo para BB Impacto IS I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior; e (ii) a reforma integral do Regulamento, a fim de adaptá-lo às exigências normativas quanto as caracterísitcas ESG do Fundo.

23. Eventos subsequentes

Em 22 de maio de 2025, através de Instrumento Particular de Alteração foi deliberado a alteração do regulamento do Fundo para adequá-lo as normas legais e regulamentares, principalmente à RCVM 175, modificando, para tanto, seu formato, bem como todos os capítulos, artigos e incisos do Regulamento.

Em razão da adaptação, alterar a denominação do Fundo BB Impacto IS I Fundo De Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada.

24. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Eduardo Parisi
Diretor Executivo